



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 309 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com as Secretarias Municipais de Obras e Serviços e de Urbanismo e Limpeza Urbana, a implantação de ciclovia na Avenida José Farid Rahme, já contemplando o trecho recém-inaugurado.

Justificativa: a implantação da ciclovia como forma de incentivo ao uso da bicicleta terá repercussões na saúde, por se tratar de um importante exercício físico, no meio ambiente, enquanto meio de transporte sustentável, e também no trânsito de Itabirito, reduzindo a incidência de congestionamentos.

PROTOCOLO

Itabirito, 26 de junho de 2020.

DATA 25/06/20

RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVEIRA BAEZA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 25/06/20

PRESIDENTE